



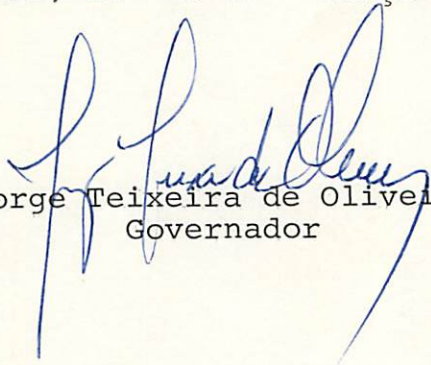
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 924 DE 03 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor IVO FEITOSA FILHO, Técnico Especializado ref. IV, Cadastro nº 22.922, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, para frequentar o Curso de Turismo, a ser realizado pelas Faculdades Integradas Estácio de Sá, na cidade do Rio de Janeiro, por um período de 1 (um) ano.

Porto Velho, em 03 de MARÇO de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 281 de dia 09/03/83
A. T. Filho

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 234 DE 03 DE MARÇO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor IVO
TRITORA FILHO, Técnico Especializado ref. IV, Gabarito nº
22.922, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, para
frequentar o Curso de Turmas, a ser realizado pelas Faculdades
das Internadas Estácio de Sá, na cidade de Rio de Janeiro, por
um período de 1 (um) ano.

Porto Velho, em 02 de março de 1983

[Handwritten Signature]
Gonçalves de Oliveira
Governador